

Análise do Observatório do Clima sobre os planos de governo dos presidenciais

O plano de Luiz Inácio Lula da Silva

O plano de Luiz Inácio Lula da Silva dedica um capítulo exclusivo à questão ambiental e apresenta uma agenda consistente nesse campo, mas com alguns pontos de atenção. O texto traz o balanço do que foi realizado nos últimos quatro anos, incluindo a reconstrução das políticas dismanteladas pelo governo anterior, e os compromissos para um eventual novo mandato.

Em relação às **mudanças climáticas**, a adaptação aparece como destaque no documento. O plano propõe institucionalizá-la como eixo permanente do planejamento público, fortalecer o planejamento de governo em adaptação, estimular planos estaduais e municipais de enfrentamento ao calor extremo e aprimorar a prevenção e a resposta a eventos climáticos extremos. Seguindo nessa linha, há menção ao fortalecimento da Defesa Civil, à proteção de mananciais, à ocupação resiliente do território, à segurança hídrica e à criação de protocolos de proteção à população afetada ou deslocada por desastres. Esses esforços dialogam com as ações já realizadas pelo governo, como a elaboração do Plano Clima, que passou a orientar a política climática brasileira com estratégias de mitigação e adaptação, e o planejamento de [R\\$1,335 bilhão](#) para ações de preparação para os impactos do El Niño. No balanço do atual mandato, o documento também destaca a apresentação da nova NDC brasileira, que estabelece uma meta de redução de 59% a 67% das emissões líquidas até 2035, e a realização da COP 30 em Belém, ressaltando os avanços alcançados nas negociações sobre temas como transição justa e financiamento da adaptação. Há também destaque para o financiamento climático, tendo o Fundo Clima e o Ecoinvest como instrumentos importantes para a descarbonização da economia. Alguns temas fundamentais já trabalhados pelo governo, no entanto, não aparecem no documento, como a justiça climática e o enfrentamento ao racismo ambiental. Esses temas avançaram nos últimos anos com a aprovação da [Resolução nº 511/2025](#) do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que estabeleceu princípios e diretrizes para incorporá-los às políticas ambientais, e devem estar na base das diretrizes das políticas climáticas.

Um ponto de atenção está no tema **energia**, o que era esperado, considerando a linha contraditória nesse tema seguida pelo país. O governo tem combinado um discurso ambicioso no contexto internacional e a expansão das energias renováveis com o aumento da produção de petróleo e gás. Assim, o plano defende, por um lado, o aumento da participação das fontes renováveis, a eletrificação do transporte público, a substituição progressiva dos combustíveis fósseis por biocombustíveis e a participação do Brasil no debate internacional sobre um mapa do caminho para longe dos combustíveis fósseis. Por outro lado, exalta os recordes de produção de petróleo e gás. O documento também defende ampliar os investimentos nos campos maduros, na capacidade de refino e na

logística de gás natural liquefeito. O gás é apresentado, junto ao biometano, como fonte complementar às energias renováveis, e a captura e o armazenamento de carbono aparecem entre as tecnologias da transição energética, apesar de seu alto custo e incertezas técnicas. O plano ainda fala em acelerar a redução da produção de carvão, mas não estabelece prazo. Os avanços nas energias renováveis são relevantes, mas não resolvem a contradição com a expansão da produção fóssil. Há necessidade de maior empenho na construção de um mapa do caminho nacional, com metas e prazos para reduzir progressivamente a dependência de petróleo, gás e carvão e garantir que novos projetos sejam compatíveis com a NDC e o Acordo de Paris. O documento também menciona a expansão da geração hidrelétrica, que deve priorizar a repotenciação das usinas existentes e evitar novos impactos socioambientais, especialmente na Amazônia.

Quanto ao combate ao **desmatamento**, o primeiro objetivo que aparece na seção referente ao meio ambiente é zerar o desmatamento líquido até 2030. O compromisso já havia sido assumido pelo governo e é coerente com a trajetória dos últimos anos. Trata-se de um dos destaques ambientais do terceiro mandato de Lula, como mostram os [dados](#) mais recentes do Deter: os alertas de desmatamento na Amazônia ficaram 55,6% abaixo da média dos últimos dez anos, enquanto o Cerrado registrou queda de 7,8% e o menor valor dos últimos cinco anos. Para manter essa redução do desmatamento, o plano propõe assegurar a efetividade do Código Florestal e da Lei da Mata Atlântica, implementar os planos de prevenção e controle do desmatamento e de manejo integrado do fogo e destinar terras públicas para unidades de conservação, territórios indígenas e quilombolas, além de assentamentos, bem como promover a regularização fundiária. O ponto de atenção está no uso do termo “líquido”, uma vez que o governo não estabelece qual seria o limite de perda de vegetação nativa admitido sob a lógica de compensação. Neste sentido, vale ressaltar a menção à necessidade de construção do Mapa do Caminho para parar e reverter o Desmatamento e a Degradação Florestal até 2030, conectando compromissos globais, a cooperação internacional e a implementação nacional. Além do combate ao desmatamento, o plano também insere a Caatinga como ativo estratégico para adaptação e mitigação, a estruturação de mecanismos de financiamento climático para o Semiárido, o combate à desertificação e a valorização dos parques nacionais. Esse último ponto é relevante considerando o avanço das mudanças climáticas, o risco de desertificação e as recentes tentativas no Congresso Nacional de fragilizar a proteção de unidades de conservação. O plano prevê, ainda, o fortalecimento e a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com foco na sociobiodiversidade e na restauração biocultural como estratégia de Estado, para além da restauração ambiental dita tradicional.

A **proteção dos povos e comunidades tradicionais** aparece de maneira relevante e também dá continuidade ao que tem sido feito no atual mandato. Desde 2023, o governo retomou progressivamente a demarcação e a desintrusão de terras indígenas, a titulação de territórios quilombolas, além de ter criado o Ministério dos Povos Indígenas. O plano prevê dar continuidade a essa agenda, com o avanço das demarcações de terras indígenas e da titulação de territórios quilombolas, a regularização fundiária de territórios tradicionais e a destinação de terras públicas para essas áreas e para assentamentos, além de medidas voltadas à proteção das culturas e dos modos de vida indígenas.

Há parte específica para a **agricultura sustentável**. Na agricultura familiar, o plano reúne medidas relacionadas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), à agroecologia, à produção orgânica, à sociobiodiversidade, ao Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), aos sistemas agroflorestais e aos bioinsumos. Essas propostas dão continuidade à retomada do PAA, do Planapo, do Programa Mais Alimentos e à ampliação dos recursos do Pronaf. Para o agronegócio, há medidas de incentivo à agricultura de baixo carbono, com elementos como plantio direto, integração lavoura-pecuária-floresta, recuperação de pastagens degradadas, rastreabilidade do rebanho e redução das emissões da pecuária. Porém, para que isso aconteça, é necessário ampliar os instrumentos de financiamento e crédito para tecnologias de baixa emissão e destinar parcela significativa dos recursos do Plano Safra à agropecuária de baixo carbono, o que vem ocorrendo em volume insuficiente.

Na agenda de **mineração e infraestrutura**, o plano propõe desenvolver uma política específica para minerais críticos e terras raras com agregação de valor no país, mas essa política precisa ser acompanhada de salvaguardas socioambientais, como a consulta livre, prévia e informada, um licenciamento ambiental sem flexibilizações, a garantia de medidas de prevenção, mitigação e compensação efetivamente capazes de realizar a proteção socioambiental e o condicionamento dos incentivos públicos à regularidade ambiental. Sem essas salvaguardas, a política pode aumentar a pressão sobre territórios e comunidades, o desmatamento e os conflitos. O **licenciamento ambiental** não aparece de forma explícita no plano, apesar de sua relevância para a implementação das propostas de infraestrutura e mineração.

Em relação à **governança ambiental**, falta explicitar compromissos específicos com o fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), especialmente com o reforço dos quadros de pessoal e com a garantia de recursos orçamentários adequados. Essas ausências no plano causam surpresa, uma vez que o atual governo tem um bom desempenho nesta área, com essas instituições sendo reconstruídas e fortalecidas desde 2023. Em [2025](#), o Fundo Amazônia celebrou um contrato de valor recorde para fortalecer a fiscalização ambiental. O plano também prevê continuar aprimorando a fiscalização, ampliar o monitoramento por satélite e fortalecer os arranjos entre União, estados e municípios.

Quanto ao **oceano e zonas costeiras**, chama atenção a ausência de uma agenda estruturada e de compromissos para o tema, especialmente considerando que o Brasil possui mais de 8 mil quilômetros de costa e uma economia que também depende do mar. O plano não apresenta compromissos específicos com a proteção e recuperação dos ecossistemas marinhos e costeiros, a redução da poluição marinha, a pesca sustentável e o fortalecimento da governança do oceano. Essa ausência é ainda mais relevante considerando os avanços realizados pelo próprio governo nos últimos anos, como a instituição do Planejamento Espacial Marinho (PEM) e a Estratégia Nacional Oceano sem Plásticos, entre outras iniciativas.

Resumo:

O plano reflete a continuidade do que foi a política ambiental e climática de Lula nos últimos quatro anos: contraditória na área de energia, tímida na agenda de oceanos, mas marcada por uma importante reconstrução e pelo fortalecimento da governança ambiental após o governo Bolsonaro, que se refletiram na queda expressiva do desmatamento em todos os biomas, na retomada da agenda climática, em ações de proteção de povos e comunidades tradicionais, na elaboração do Plano Clima e na realização da COP 30 no país, reposicionando positivamente o Brasil na agenda climática global.

O plano de Flávio Bolsonaro

O plano de governo de Flávio Bolsonaro está alinhado com princípios e pensamentos que nortearam o governo do pai, Jair Bolsonaro, e com a atuação do próprio candidato no Senado. Para a área ambiental, não é diferente.

Em relação às **mudanças climáticas**, embora tenha um capítulo sobre meio ambiente, o documento sequer menciona a crise climática e não apresenta metas de redução de emissões, nem referências à NDC brasileira ou ao Acordo de Paris. Também não há qualquer menção à justiça climática, ao racismo ambiental, ao Plano Clima ou aos mapas do caminho. A omissão está alinhada à atuação do candidato como parlamentar. Em maio de 2024, em uma discussão no Senado após as enchentes no Rio Grande do Sul, Flávio Bolsonaro questionou se o desastre tinha relação com as emissões de carbono e a queima de petróleo e afirmou que atribuí-lo às mudanças climáticas poderia ser uma “armadilha”. Seu posicionamento sobre o negacionismo climático ficou evidente em recente entrevista concedida ao Jornal Nacional. Um candidato que não acredita na ciência climática estará, por óbvio, na direção contrária do que é necessário para preparar a população e as cidades para um El Niño já em curso e para os eventos climáticos que ainda tendem a se intensificar.

No que diz respeito ao tema **energia**, Flávio Bolsonaro dobra a aposta em fósseis ao pretender ampliar a infraestrutura de petróleo e gás, modernizar o refino, expandir o escoamento do gás do pré-sal e liberar o *fracking*. Essa atividade se destaca pelo elevado potencial de impacto e já deveria ser vedada no Brasil, em consonância com legislações estaduais e municipais que já proíbem a exploração de gás de xisto devido aos seus danos para o meio ambiente e para a população.

Quanto ao combate ao **desmatamento**, o plano promete zerar o desmatamento ilegal até 2029, deixando de fora da meta toda a vegetação que ainda pode ser legalmente derrubada. De forma absolutamente contraditória a qualquer meta de redução de desmatamento, Flávio Bolsonaro foi coautor do [Projeto de Lei \(PL\) nº 2362/2019](#), que pretendia extinguir a obrigação de manter a reserva legal nos imóveis rurais. Fica clara, então, a estratégia do candidato em legalizar o “desmatamento ilegal”, transformando o ilegal em legal numa canetada e “passar toda a boiada”. Se tivesse sido aprovada, a proposta teria configurado um dos maiores retrocessos à proteção florestal do país, levando a um aumento significativo do desmatamento. A meta de desmatamento no plano também

é apresentada como uma iniciativa ancorada na retomada de compromissos do governo Jair Bolsonaro, que teve como resultado um aumento de [59,5%](#) na taxa de desmatamento na Amazônia em relação aos quatro anos anteriores (governos Dilma 2 e Temer). Se a intenção é retomar as políticas aplicadas durante o governo de Jair Bolsonaro, isso certamente levaria ao aumento do desmatamento, como bem demonstrado no período entre 2019 e 2022.

Sobre a **proteção dos povos indígenas e comunidades tradicionais**, o documento reduz a agenda à autonomia para decidir sobre atividades produtivas em seus territórios. Faltam compromissos com a demarcação, a desintrusão, a proteção territorial, o combate às invasões e a consulta livre, prévia e informada, o que mais uma vez se alinha à atuação parlamentar do candidato. Flávio Bolsonaro é signatário da [PEC nº 48/2023](#), que constitucionaliza o marco temporal, e da [PEC nº 24/2025](#), que entrega ao Congresso a aprovação da demarcação de terras indígenas e da criação de áreas de preservação ambiental.

Na **agricultura sustentável**, há algumas propostas positivas, como consolidar o Cadastro Ambiental Rural e articular o Plano Safra a incentivos à produção de biomassa, mas há uma completa ausência de elementos relacionados à redução das emissões da agropecuária e de políticas específicas para a agricultura de baixo carbono.

Em relação à **mineração**, o plano de Flávio Bolsonaro foca em acelerar os projetos, ampliar a participação do capital estrangeiro e oferecer garantias de crédito, sem compromisso com a agregação de valor no país e, muito menos, com salvaguardas socioambientais.

Destaca-se também, no documento de campanha, a proposta relativa ao **licenciamento ambiental**. O plano afirma que, se o órgão responsável não decidir dentro do prazo, a licença deve ser concedida. Tanto a Lei Complementar nº 140/2011 quanto a própria Lei Geral do Licenciamento Ambiental estabelecem que o decurso do prazo não implica licença tácita, o que indica que o documento contraria a legislação em vigor e esvazia o controle prévio exigido para atividades potencialmente degradadoras. Flávio Bolsonaro votou a favor do projeto que deu origem à Lei Geral do Licenciamento Ambiental e agora aparentemente propõe ir além no enfraquecimento desta legislação. A mesma lógica aparece na proposta de simplificar a outorga para irrigação, que é um instrumento essencial para controlar a quantidade e a qualidade da água utilizada.

Quanto à **governança ambiental**, o plano propõe “eliminar superposições” entre Ibama, Funai e ICMBio, sem explicar quais seriam essas superposições, que atribuições seriam modificadas ou de que maneira os órgãos seriam fortalecidos. Não há proposta explícita de fusão, mas a formulação preocupa diante do histórico do governo apresentado como referência. Jair Bolsonaro criou um grupo de trabalho para estudar uma eventual fusão entre Ibama e ICMBio, mas a medida não foi adiante e o próprio relatório final concluiu que as duas autarquias deveriam ser fortalecidas. Sem detalhamento, o plano deixa aberta a possibilidade de retirada de competências e de um novo esvaziamento da estrutura ambiental federal, como amplamente realizado no governo de Jair Bolsonaro, sob o lema de “passar a boiada”.

Outras propostas mencionadas no documento são apresentadas sem detalhamento sobre sua implementação, como o fortalecimento da fiscalização ambiental, uso de tecnologia e imagens de satélite, o combate ao crime ambiental, mecanismos econômicos de preservação e geração de renda a partir da floresta preservada. Em contraste, no governo Jair Bolsonaro, todas essas áreas sofreram ataques e redução de investimentos. Houve intenso processo de enfraquecimento dos órgãos de fiscalização ambiental e de perseguição a seus servidores. Multiplicaram-se também os ataques à produção de dados científicos sobre o desmatamento, ao uso de satélites e ao INPE. Esses ataques culminaram, à época, na demissão do presidente do instituto, Ricardo Galvão. O combate ao crime ambiental sofreu uma grande paralisação e instrumentos econômicos de preservação das florestas e geração de renda, como o Fundo Amazônia e o Bolsa Floresta, foram paralisados e descontinuados. Assim, promessas de melhoria de gestão e citações de avanços ambientais feitas pelo candidato não se sustentam quando o candidato toma como referência o governo do pai, Jair Bolsonaro.

Por fim, **o oceano e a zona costeira** estão praticamente ausentes na proposta. As praias aparecem como ativos turísticos, e essa abordagem merece atenção, considerando a atuação de Flávio Bolsonaro na relatoria de uma das discussões mais polêmicas no Congresso dos últimos anos: a possibilidade de privatização das praias (Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 03/2022). A proposta sofreu duras críticas e sua tramitação foi paralisada no Senado. Nessa mesma linha, Flávio Bolsonaro é autor do [Projeto de Lei Complementar \(PLP\) nº 157/2021](#), que municipaliza unidades de conservação na Costa Verde e reduz os limites da Estação Ecológica de Tamoios. É também coautor do [PL nº 3.490/2024](#), que retira o Alto Corcovado do Parque Nacional da Tijuca. Ambos os projetos têm significativo impacto ambiental.

Resumo:

Há uma ampla gama de projetos e votações prejudiciais ao meio ambiente na trajetória do candidato Flávio Bolsonaro a partir de seu mandato como Senador. Ao mesmo tempo, o candidato afirma, ao longo de todo seu programa de governo, que o governo do pai será sua referência de gestão. Vale lembrar que foi exatamente na presidência de Jair Bolsonaro que o país sofreu a pior administração ambiental e climática de toda sua história. Assim, nota-se que propostas como o combate ao desmatamento ou o reforço do poder de fiscalização dos órgãos de proteção ambiental são flagrantemente incompatíveis com a prática de seu mandato no Senado e as referências de governo adotadas. Já muitas outras, como a liberação do *fracking* e o incentivo aos combustíveis fósseis, são, por si mesmas, extremamente danosas à agenda socioambiental e climática no Brasil e no mundo. O candidato é um negacionista climático recorrente. Assim, seu plano de governo desconsidera por completo a agenda de combate às mudanças climáticas, não menciona as metas nacionais de redução de emissões e ignora a necessidade de adaptação diante da emergência climática que o país já enfrenta.

O plano de Augusto Cury

Augusto Cury, [candidato](#) do Avante à Presidência da República, é psiquiatra, escritor e formulador de programas de educação socioemocional. Sua candidatura em 2026 representa sua primeira disputa eleitoral. Sua atuação anterior esteve concentrada principalmente nos campos da saúde mental e da educação, não tendo histórico de atuação pregressa na agenda ambiental e climática.

De forma geral, a análise do [plano](#) do candidato apresentou um padrão preocupante : **as propostas ambientais aparecem majoritariamente subordinadas a projetos de modernização econômica, desenvolvimento tecnológico e expansão produtiva.**

Em relação às **mudanças climáticas**, o plano não apresenta uma política estruturada. Não menciona a NDC brasileira, metas de redução de emissões, neutralidade climática, justiça climática ou racismo ambiental. Há propostas dispersas de adaptação, como infraestrutura preparada para eventos extremos, drenagem e prevenção de enchentes nas comunidades, seguro rural e modelagem climática no Projeto Floresta Viva. São medidas em princípio relevantes, mas não formam uma estratégia nacional, nem se inserem no âmbito do Plano Clima. A promessa de fortalecer a diplomacia climática também não é vinculada ao Acordo de Paris ou a compromissos concretos.

No tema **energia**, o plano apresenta a ambição de transformar o Brasil na “maior potência mundial em energia limpa”, colocar o país entre os três maiores exportadores de hidrogênio verde até 2035 e alcançar uma matriz energética 90% limpa até 2040. Também prevê um corredor nacional de hidrogênio, *hubs* industriais no Nordeste e o mapeamento das fontes renováveis. A principal contradição é que o plano não propõe reduzir o uso de combustíveis fósseis e ainda prevê zonas industriais voltadas ao petróleo, gás e à petroquímica.

Quanto ao **combate ao desmatamento**, o Projeto Floresta Viva concentra-se no monitoramento e na resposta a incêndios com tecnologias. O Programa Amazônia Viva também pretende gerar renda e reduzir a pressão sobre o desmatamento. Entretanto, o plano não estabelece metas ou prazos de redução do desmatamento, não enfrenta seus principais vetores e não menciona o fortalecimento do Ibama e do ICMBio ou políticas específicas para os biomas além da Amazônia.

Sobre a **proteção aos povos e comunidades tradicionais**, o Programa Amazônia Viva contempla os ribeirinhos com crédito e apoio a negócios de bioeconomia, pesca sustentável, artesanato e turismo. Entretanto, eles são tratados principalmente como público de programas de geração de renda. Não há propostas para povos indígenas, quilombolas e extrativistas, demarcação e proteção territorial, consulta prévia, livre e informada ou repartição dos benefícios da bioeconomia e do mercado de carbono. A omissão é relevante diante da expansão prevista para mineração, infraestrutura e energia.

Na **agricultura sustentável**, são propostas agricultura de precisão, bioinsumos, reciclagem de nutrientes, integração lavoura-pecuária-floresta, irrigação eficiente, conservação do solo e dos recursos hídricos e recuperação de áreas degradadas. Esses instrumentos são

positivos, mas aparecem subordinados às metas de dobrar a produção agropecuária, multiplicar as exportações de frutas e instalar 10 mil agroindústrias. Não há compromissos com agroecologia, produção orgânica como política pública, redução de agrotóxicos, diminuição das emissões da agropecuária ou expansão produtiva livre de desmatamento. O plano pressupõe que produtividade e sustentabilidade são automaticamente compatíveis, sem demonstrar como isso seria garantido.

No tema de **mineração e infraestrutura**, o plano pretende transformar o Brasil de exportador de matéria-prima mineral em produtor de bens de maior valor agregado, com foco em terras raras e minerais críticos. Entretanto, não apresenta salvaguardas para rejeitos, contaminação, recursos hídricos, recuperação de áreas mineradas ou consulta às populações afetadas. Para a infraestrutura, propõe ampliar rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e corredores de exportação. Quanto ao licenciamento ambiental, o instrumento é reiteradamente tratado como um processo a ser acelerado e simplificado, representando um enorme risco ambiental.

Em **governança ambiental e climática**, não há uma estrutura integrada. O plano não menciona o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Ibama, o ICMBio ou os órgãos estaduais responsáveis pela implementação. Os elementos mais próximos de um desenho institucional são a regulamentação do mercado de carbono e do Pagamento por Serviços Ambientais, uma sala de comando para o combate aos incêndios e comitês com participação da sociedade civil. São arranjos restritos a projetos específicos.

Em relação a **oceano e zona costeira**, a abordagem é residual. A energia produzida por ondas e marés é incluída entre as fontes a serem mapeadas, mas não há propostas para áreas marinhas protegidas, pesca predatória, erosão costeira, manguezais ou poluição por plástico.

Entre outros temas ambientais, o plano menciona saneamento, drenagem, conservação dos recursos hídricos e recuperação ambiental, porém sem metas próprias, prazos ou fontes de financiamento. A biodiversidade é tratada predominantemente como ativo para a bioeconomia e a biotecnologia, sem uma estratégia de conservação.

Resumo:

O plano de Augusto Cury reúne propostas para energias renováveis, prevenção de incêndios, agricultura sustentável, mercado de carbono e infraestrutura resiliente, mas, em geral, pouco detalha os instrumentos de implementação, as fontes de financiamento e a governança disso tudo. De forma geral, meio ambiente e clima permanecem claramente subordinados à agenda de modernização econômica e expansão produtiva. Os objetivos econômicos são mais concretos e constantemente se sobrepõem aos compromissos de redução de emissões, combate ao desmatamento e proteção da biodiversidade. A ausência de uma política climática vinculada à NDC, de uma trajetória para os combustíveis fósseis, de propostas para povos e comunidades tradicionais e de medidas para fortalecer os órgãos ambientais limita de forma definitiva a consistência do plano.

O plano de Renan Santos

Um dos fundadores do MBL e [presidente nacional](#) do Partido Missão, Renan Santos chega à candidatura presidencial sem ter exercido mandato eletivo. É difícil avaliar sua trajetória pregressa na agenda ambiental e climática, uma vez que sua atuação política anterior não esteve diretamente relacionada a esses temas.

O [plano](#) de governo de Renan Santos não apresenta nenhuma política direcionada ao enfrentamento das **mudanças climáticas** e sequer menciona a agenda de clima. Não estabelece metas de redução de emissões, não menciona a NDC brasileira nem o Acordo de Paris e tampouco apresenta propostas para o fortalecimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) ou para a implementação do Plano Clima. Também não há qualquer menção à justiça climática, ao racismo ambiental ou aos mapas do caminho. Não há propostas relacionadas à política de adaptação, já que a única referência ao tema é genérica e aparece no contexto da proteção das fronteiras, associada a “riscos ambientais emergentes”.

No campo **energia**, o plano afirma valorizar a matriz elétrica renovável e propõe ampliar a transmissão de energia, explorar o hidrogênio verde, retomar Angra 3 e dar “atenção à fusão nuclear”. O documento não apresenta uma política específica para os biocombustíveis e expõe contradição entre as iniciativas de baixo carbono e a previsão de polo petroquímico abastecido por gás natural. Faltam metas, prazos, orçamento e estratégia de redução dos combustíveis fósseis.

O plano não estabelece nenhuma estratégia de combate ao **desmatamento**. Embora registre que aproximadamente 95% do desmatamento ocorre nas proximidades de rodovias, não transforma esse diagnóstico em medidas de prevenção e controle e não apresenta propostas para este tema. Tampouco assume compromissos específicos com a proteção dos biomas ou com o fortalecimento dos órgãos ambientais.

Quanto à **proteção dos povos e comunidades tradicionais**, o plano não apresenta compromissos específicos com a demarcação e proteção de terras indígenas e territórios quilombolas ou com a consulta livre, prévia e informada. A omissão ganha relevância diante da proposta de permitir a exploração mineral em terras indígenas.

O documento contém uma agenda para o agronegócio, mas não para **agricultura sustentável**: não trata de redução de emissões, agroecologia, rastreabilidade, proteção da vegetação, água, solo ou adaptação da produção. O Plano Safra é direcionado ao processamento e à verticalização, não à sustentabilidade.

Na agenda de **mineração e infraestrutura**, o plano prevê a expansão dos dois setores. Embora preveja a integração entre estudos de viabilidade e de impacto ambiental desde a fase inicial dos projetos, o diagnóstico realizado no plano sobre rodovias não gera medidas de prevenção, controle ou fiscalização frente à expansão da infraestrutura. Predomina uma abordagem da natureza e dos recursos naturais como ativos econômicos e estratégicos, o que mantém riscos de maior flexibilização ambiental e pressão sobre territórios e

comunidades. O plano propõe expressamente construir um marco para a exploração mineral em terras indígenas, sem mencionar consulta livre, prévia e informada, proteção territorial ou repartição de benefícios.

Quanto ao **licenciamento ambiental**, o plano propõe o uso ostensivo do licenciamento ambiental especial para acelerar empreendimentos estratégicos e a simplificação do licenciamento ambiental da mineração. Sem salvaguardas territoriais explícitas, essas propostas mantêm riscos de flexibilização ambiental, especialmente diante da expansão prevista da infraestrutura e da mineração.

Sobre **governança ambiental**, a “fiscalização rigorosa” de projetos é genérica e não equivale a fortalecer a governança ambiental. Não há propostas para Sisnama, Conama, Ibama ou ICMBio, nem definição de coordenação, participação social, transparência ou orçamento ambiental.

Em relação ao histórico do candidato, existe uma [ação civil pública](#) ajuizada em agosto de 2026 pelo Ministério Público Federal contra Santos e o Movimento Renovação Liberal, entidade responsável pelo MBL, por publicações que, segundo o órgão, continham declarações discriminatórias contra 14 etnias indígenas do Baixo Tapajós.

Percebe-se ausência de propostas para o **oceano e zona costeira**, biodiversidade, restauração, poluição e recursos hídricos.

Resumo:

Em geral, a análise do plano de governo do candidato Renan Santos para a área ambiental e climática oscila entre a falta absoluta de propostas e a menção superficial de ideias que, em sua maioria, pioram o quadro de proteção ambiental e de atuação do país na agenda de clima.

O plano de Ronaldo Caiado

O plano de governo de Ronaldo Caiado apresenta uma agenda ambiental mais consistente do que o histórico político do candidato, com uma seção dedicada exclusivamente à questão ambiental e com o tema perpassando diversos outros eixos, como os que tratam da "Região Amazônica" e "Política para o Nordeste".

No documento, Caiado reconhece que **mudanças climáticas** aumentam as secas, enchentes, ondas de calor, incêndios e perdas agrícolas e propõe medidas de adaptação e prevenção desses desastres. Apesar de reconhecer a existência da crise climática, deixa de fora do plano metas de redução de emissões e qualquer menção à NDC brasileira ou ao

Acordo de Paris. Também não há referência à justiça climática, ao racismo ambiental, ao Plano Clima ou aos mapas do caminho.

Segue a mesma linha ao tratar do tema **energia**, uma vez que ressalta o papel das energias limpas, com propostas para reduzir o desperdício de energia renovável e incentivar a produção de biocombustíveis e a eletrificação do transporte público, enquanto denomina o petróleo como " pilar da matriz" e o gás natural como "motor da indústria". Dessa forma, dobra a aposta nos fósseis, prevendo a abertura de novas fronteiras petrolíferas e defendendo a ampliação da infraestrutura de gás e do refino sem estabelecer nenhum tipo de meta ou prazo para reduzir gradualmente a produção e o consumo de combustíveis fósseis.

Caiado também se compromete com a redução do **desmatamento**, com o combate à grilagem e ao garimpo ilegal e com a implementação do Código Florestal, que vem sofrendo diversas tentativas de flexibilização por meio de propostas no Congresso Nacional. Falta, apesar disso, uma meta com prazo para zerar o desmatamento, compromisso que aparece nos planos de outros candidatos e uma abordagem voltada ao combate a todo tipo de desmatamento, considerando que o plano está majoritariamente focado no desmatamento ilegal. Esses elementos contraditórios não surpreendem, considerando a atuação política de Caiado. Durante seu governo em Goiás, sua gestão lançou a estratégia [Goiás Carbono Neutro 2050](#) e o programa [Cerrado em Pé](#), e, ao mesmo tempo, sancionou a [Lei estadual nº 22.017/2023](#), que alterou diferentes pontos da legislação ambiental e foi [questionada](#) no Supremo Tribunal Federal pela Rede Sustentabilidade, sob a alegação de enfraquecimento do Código Florestal e da proteção da vegetação nativa.

Sobre a **proteção dos povos e comunidades tradicionais**, o plano prevê proteger os territórios indígenas contra invasões, garimpo, extração ilegal de madeira e crime organizado, fortalecer a saúde e a educação intercultural, apoiar atividades sustentáveis escolhidas pelas comunidades e acelerar a regularização territorial de comunidades quilombolas. Faltam, no entanto, compromissos com a demarcação de terras indígenas. Em 2013, Caiado [defendeu](#) a PEC nº 215, que pretendia transferir ao Congresso Nacional a palavra final sobre novas demarcações de terras indígenas, ao mesmo tempo em que criticava a atuação da Funai.

Quanto à **agricultura sustentável**, o plano traz algumas propostas relevantes, como concentrar a produção em áreas já abertas, com destaque para a recuperação de pastagens degradadas e um foco na ampliação da integração lavoura-pecuária-floresta. Apesar disso, a seção de agronegócio tem trechos confusos, principalmente no que diz respeito à abertura de mercados, onde mistura a diversificação da exportação com "dar estabilidade ao Código Florestal, avançar na regularização fundiária, simplificar o licenciamento de atividades de baixo impacto e criar soluções institucionais para os conflitos territoriais". A proposta não surpreende, considerando que Caiado, que se diz "[agro raiz](#)" e presidiu a União Democrática Ruralista, construiu sua carreira política como uma das principais lideranças do agronegócio no Congresso, priorizando a desburocratização da atividade agropecuária em detrimento de controle ambiental mais rígido.

Esses elementos contraditórios também surgem ao analisar **mineração e infraestrutura**. No caso da mineração, o plano apresenta propostas positivas, como a rastreabilidade dos minerais, a fiscalização de barragens, a recuperação das áreas exploradas e a participação das comunidades. No entanto, o texto menciona apenas uma consulta genérica, sem

assumir expressamente o compromisso com a consulta livre, prévia e informada, prevista na Convenção nº 169 da OIT. As propostas também contrastam com a atuação de Caiado em Goiás, que, em 2019, [sancionou](#) uma lei que autorizou a extração e o beneficiamento do amianto para exportação, mesmo após o STF ter reconhecido os riscos do mineral à saúde e proibido seu uso no país. Mais recentemente, seu governo deu início à [revisão](#) do plano de manejo da APA de Pouso Alto para permitir mineração em áreas anteriormente restritas da Chapada dos Veadeiros, em um processo [questionado](#) pelo Ministério Público por falta de transparência e pela baixa representatividade das comunidades locais.

O tema **licenciamento ambiental** permeia o documento, aparecendo em eixos como o de agronegócio e de crescimento econômico. O instrumento, no entanto, é tratado como indicador de produtividade ao usar “tempo, custo e previsibilidade” como métricas de sucesso. A promessa dialoga diretamente com a atuação de Caiado em Goiás, onde o então governador sancionou a [Lei estadual nº 20.694/2019](#), que flexibilizou o processo de licenciamento ambiental ao estabelecer, entre outros pontos, a licença por adesão e compromisso, um tipo de autolicensing, no qual o próprio empreendedor lista os riscos do seu empreendimento para obter a licença. Em novembro de 2025, o governo goiano, ainda sob gestão de Caiado, [anunciou](#) que havia “zerado a fila do licenciamento ambiental”, novamente tratando a velocidade da tramitação como indicador de sucesso, sendo que a principal função do instrumento é garantir uma análise adequada para prevenir danos socioambientais e reduzir a possibilidade de tragédias. A visão de Caiado se aproxima da lógica adotada pela Lei Geral do Licenciamento Ambiental, aprovada em 2025, que praticamente destrói o instrumento de licenciamento em âmbito nacional. Assim como a legislação de Goiás, a lei geral também passou a ser questionada no STF por meio de ações diretas de inconstitucionalidade, sob o argumento de que diferentes dispositivos reduzem a proteção ambiental garantida pela Constituição.

Além disso, há dois temas que poderiam ter sido mais desenvolvidos no plano: **governança ambiental e oceano e zona costeira**. No primeiro caso, embora haja propostas de cooperação federativa, fiscalização e uso de tecnologia, faltam compromissos específicos com o fortalecimento do Sisnama, do Conama, do Ibama e do ICMBio, inclusive por meio de mais pessoal e recursos. Já a proteção dos oceanos e da zona costeira aparece apenas de forma pontual, com menções à erosão costeira, à pesca sustentável e à “economia do mar”, sem uma agenda mais ampla de conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros.

Resumo:

O plano de Caiado apresenta uma agenda ambiental mais consistente do que seu histórico político, amplamente calcado em posicionamentos contrários à governança ambiental e climática. Há propostas relevantes em temas como adaptação, recuperação de áreas degradadas e combate a crimes ambientais. Ao mesmo tempo, apresenta propostas altamente prejudiciais ao clima e ao meio ambiente ao apostar na expansão dos combustíveis fósseis, na flexibilização do licenciamento e em uma agenda de desenvolvimento que, em diferentes pontos, coloca a proteção ambiental em segundo plano. As contradições ficam claras considerando o histórico do candidato e sua atuação no governo de Goiás, que deixa dúvidas sobre se esses compromissos seriam implementados na prática.

O plano de Romeu Zema

Nas propostas relativas às pautas socioambiental e climática do seu plano de governo, Zema focou diversas vezes na flexibilização de regras para investimentos em setores econômicos e avanço de projetos, muitas vezes sem prever qualquer salvaguarda socioambiental ou o fortalecimento dos órgãos de fiscalização e controle.

Em relação às **mudanças climáticas**, o plano reconhece que o país é afetado por eventos climáticos extremos, bem como que “conservar a natureza, transformar o potencial ambiental em riqueza e preparar as cidades para o clima extremo são objetivos que caminham juntos”. Para tanto, indica que se deve agregar valor aos produtos da bioeconomia nacional e melhorar o planejamento das cidades brasileiras.

Vale destaque à proposta de atração de investimentos privados para infraestrutura de contenção e sistemas de monitoramento climático e resposta à desastres, cujos meios de implementação não são claros. É importante entender que precisa haver também o direcionamento de investimentos públicos, notadamente para a prevenção de desastres e segurança da população. Cabe lembrar que, no seu governo em MG, Zema [reduziu](#) em 96% as verbas destinadas à prevenção de impactos das chuvas entre 2023 a 2025 (recuou de R\$135 milhões para R\$6 milhões no período), apresentando portanto uma contradição do candidato em relação ao que propõe e ao que realizou enquanto governador. Outra proposta é a redução dos entraves no desenvolvimento do seguro rural para cobertura de perdas por eventos climáticos, pragas e oscilações de mercado. Não há menção à agricultura familiar ou à agroecologia.

Há também a previsão de expansão de reservatórios, barragens e sistemas de irrigação para segurança hídrica da população, da agricultura e para a geração de energia. Contudo, isso não deve ocorrer sem a devida escuta e consulta à população afetada por tais empreendimentos, especialmente os povos e comunidades tradicionais, sob o risco de se aprofundarem o racismo ambiental e a injustiça climática.

Não há qualquer menção ao racismo ambiental, à justiça climática de forma expressa, ao Acordo de Paris, à NDC ou aos mapas do caminho. Também não se verifica continuidade de políticas públicas que vão para além de um mandato específico, como é o caso do Plano Clima.

No tema **energia**, um ponto preocupante é a proposta de “revisar marcos regulatórios da infraestrutura para eliminar restrições, burocracias e exigências que limitam os investimentos nos setores”, indicando de forma específica o setor de energia. Tal proposta deve ser avaliada com muito cuidado, pois a revisão de marcos regulatórios para eliminar etapas dá margem à falta de controle ambiental e climático. O plano indica que deve haver um calendário regular e previsível de leilões de áreas de exploração e produção de petróleo e gás, especialmente para ampliar a exportação e manter o país como protagonista global na exploração e produção desses compostos. Assim, ao contrário do que aponta o Acordo de Paris, o plano de Zema visa incentivar ainda mais essas frentes. Ao mesmo tempo, o plano contém menção a incentivos direcionados à energia limpa, especialmente para

acelerar a eletrificação da economia, atrair indústrias e evitar desperdícios da energia gerada em excesso. Indica ainda a oportunidade de o país fornecer internacionalmente biocombustíveis e estar na cadeia de hidrogênio verde.

Quanto ao **combate ao desmatamento**, o plano é tímido. Há somente uma menção a combater a grilagem e o desmatamento ilegal, inclusive com integração de forças de segurança, órgãos ambientais e sistemas de justiça. Afirma que haverá monitoramento por satélite, com punição dos infratores, sem apresentar mais detalhes ou meios de se alcançar tais objetivos.

Na **proteção aos povos e comunidades tradicionais**, o plano também é tímido e insuficiente. Não há menção, por exemplo, à demarcação de terras indígenas ou à titulação de territórios quilombolas. A proteção dos povos indígenas aparece apenas de forma pontual, associada ao combate à grilagem e ao desmatamento ilegal. Também é proposto o aprimoramento dos serviços de saúde indígena e que os profissionais sejam capacitados para lidar com essa população.

Em relação à **agricultura sustentável**, há defesa da “redução dos entraves” do licenciamento ambiental para atividades agropecuárias, especialmente com o procedimento simplificado para aquelas de baixo risco. Ocorre que isso já foi feito na Lei Geral do Licenciamento Ambiental, questionada no Supremo Tribunal Federal (STF).

Com o mote de “combater o ativismo judicial e a insegurança jurídica contra quem produz dentro da lei”, o plano traz que o cumprimento do Código Florestal basta para a defesa da propriedade rural, entendendo que não se devem impor novas restrições sem base técnica ou compensação econômica. Desconsidera, assim, outras regulações nacionais importantes em matéria ambiental. Constam iniciativas positivas, como a ampliação do acesso de produtores rurais a tecnologias e assistência técnica qualificada, especialmente para que os avanços cheguem até os pequenos e médios produtores. Há também uma proposta expressa de ampliação do agro brasileiro para o mundo, com reconhecimento dos padrões sanitários e ambientais para fins de exportações.

Na pauta de **mineração e infraestrutura**, o plano fala, na parte de infraestrutura, em maior investimento e ampliação do mercado, o que, por si só, não constitui pauta negativa. Menciona a ampliação de ferrovias e portos, a modernização da gestão rodoviária, a concessão de aeroportos e a consolidação de hidrovias como vias logísticas. Contudo, não se verifica preocupação com a proteção ambiental. Além disso, consta proposta de revisão dos marcos regulatórios da infraestrutura para “eliminar restrições, burocracias e exigências que limitam os investimentos nos setores”, especialmente no setor de transportes e energia, a fim de que haja uma maior atratividade para novas empresas e novos projetos. Vale lembrar que à época de governador, Zema foi [acusado](#) de desmontar a fiscalização ambiental no estado de MG, ocasionando o aumento expressivo do desmatamento, especialmente a Mata Atlântica (29,7 mil hectares entre 2019 e 2022).

Na mineração, o plano de Zema foca especialmente os minerais críticos e terras raras, inclusive com a retomada do levantamento geológico do território nacional para que empresas possam “identificar novas jazidas de minerais de alto valor e transformar as

descobertas em investimento, emprego qualificado e arrecadação nos municípios mineradores”. Ainda, busca destravar a análise de pedidos de pesquisa e lavra na Agência Nacional de Mineração (ANM), só que sem prever o fortalecimento do órgão, o que não resolve o problema e aprofunda as mazelas já sofridas pelos servidores. Com relação a esse ponto, também há a previsão de que os projetos minerais relacionados a fertilizantes devem ter eliminadas as “burocracias” que dificultam a produção nacional.

Vale mencionar que o plano contém tem propostas positivas, como o fim da mineração ilegal (incluindo o garimpo) e o aproveitamento econômico de rejeitos, o que, na teoria e se feito de forma correta, poderia ampliar a circularidade de minérios com base em novas tecnologias de exploração, evitando que novas áreas sejam abertas. Cabe lembrar, contudo, que na gestão de Zema como governador houve uma operação contra servidores nomeados por ele por conta de esquemas de fraude na mineração.

Outro ponto crítico é a utilização de regras mais flexíveis para o **licenciamento ambiental**, especialmente no contexto da nova Lei Geral aprovada em 2025 pelo Congresso Nacional. Para os projetos de infraestrutura, o plano diz que estão travados “por insegurança e demora na obtenção das licenças”. Também há o objetivo de ser estabelecida “uma via rápida para obras estratégicas, com prazos e ritos mais céleres e prioridade junto a todos os órgãos licenciadores e intervenientes do processo”, especialmente por procedimentos simplificados para “Projetos de Interesse Nacional”.

O plano também insere Ferrogrão como um projeto estratégico para a integração logística nacional e redução dos custos do transporte. Em relação ao uso da água, destaca-se a referência a “acelerar a construção de barragens e estruturas de irrigação em conjunto com o setor privado”, notadamente para a oferta de água para o agronegócio.

Em relação à **governança ambiental e climática**, o plano não traz medidas para fortalecer a estrutura dos órgãos ambientais. A bem da verdade, as propostas elaboradas visam mais a enxugar a estrutura, ao propor a unificação de carreiras e eliminação do que chama de “cargos obsoletos”.

O tema **oceano e zonas costeiras** não aparece de forma estruturada no plano. Apesar da proposta de ampliação de portos e da consolidação de hidrovias como parte da estratégia logística, não há uma agenda específica para proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros.

Por fim, com a ideia de um “turismo sustentável”, o plano defende a concessão de parques nacionais. Apesar da medida não ser negativa, vale relembrar que Zema, enquanto governador, já [fez investidas](#) para permitir o corte raso de mais de 10 mil hectares de Cerrado em Unidade de Conservação para ter pasto e outras commodities agrícolas.

Resumo:

O plano de Zema destaca-se pela ênfase na flexibilização de regras ambientais para facilitar investimentos e acelerar projetos, mesmo apresentando algumas medidas positivas. As preocupações aumentam diante do histórico de Zema em Minas Gerais, onde seu

governo foi marcado pelo enfraquecimento da fiscalização ambiental e pela redução de investimentos em prevenção de desastres, o que deixa fortes dúvidas sobre como os compromissos positivos do plano seriam implementados na prática.